

Edital de Abertura de inscrições para a seleção de 1 (uma) vaga para bolsa de pós-doutorado CAPES PNPd (Programa Nacional de Pós-Doutorado), junto ao Programa de Pós-Graduação Interunidades em Ecologia Aplicada

Das Inscrições

Poderão se inscrever candidatos portadores do Título de Doutor obtido em Instituições credenciadas no Brasil ou no Exterior devidamente reconhecido, e obtido há menos de 7 anos.

Os documentos necessários são:

- 1) Projeto de Pesquisa nos moldes da FAPESP;
- 2) Curriculum Vitae atualizado (modelo Lattes – CNPq) circunstanciado; os documentos comprobatórios devem ser apresentados em formato analógico (papel) ou digital (CD);
- 3) Um documento, com páginas grampeadas, contendo uma tabela, montada pelo próprio candidato, especificando os itens (1.1) a (1.6) constantes da tabela 1 (abaixo). Sob cada item, o candidato deve listar toda a sua produção referente àquele item, que conte pontos para o processo seletivo. Cada artigo, capítulo, livro, projeto, rede ou grupo de pesquisa deve ficar numa linha separada e deve constar também do Curriculum Lattes, de modo a poder ser averiguado pelo Comitê Avaliador do processo seletivo. Os pontos serão atribuídos pelo Comitê, não pelo candidato, que deve deixar a coluna de “pontos” vazia.
- 4) Cópia do diploma de doutor;
- 5) Carta de aceite de um supervisor (docente credenciado no quadro permanente do PPGI-EA), assegurando as condições de infraestrutura para o desenvolvimento do projeto;
- 6) Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado;
- 7) 1 foto 3x4 (solicita-se colar no formulário de inscrição);
- 8) RG (não são aceitas cédula de identidade do CREA (ou análoga) nem CNH) – cópia simples;
- 9) CPF – cópia simples (se o CPF e o RG estiverem na mesma cédula, basta uma cópia para comprovar (8) e (9)).

Os documentos de inscrição deverão ser entregues na Secretaria do Programa no CENA/USP, Central de Aulas (Av. Centenário, 303, São Dimas, Piracicaba-SP)

Período de Inscrição: 22 de julho a 28 de agosto de 2019

Seleção: dias 3 e 4 de setembro de 2019

Do Processo Seletivo

O processo seletivo constará de:

- 1) Análise e pontuação da documentação apresentada. Na análise do Projeto, serão levados em conta o seu caráter interdisciplinar e sua pertinência e adequação às linhas do Programa.
- 2) Apresentação (Power Point) do projeto de pesquisa com duração de 15 minutos, seguida de arguição a respeito dele.

O resultado será divulgado pelo Comitê Avaliador, em data a ser definida na página do programa, e por e-mail aos candidatos selecionados.

Das Condições de Trabalho

O Pós-Doutorando ficará ligado ao Programa durante o período de vigência da bolsa e terá as seguintes atribuições:

- Colaborar em disciplinas de pós-graduação;
- Participar e colaborar na organização dos eventos acadêmicos promovidos pelo PPGI-EA;
- Apresentar seu projeto, plano de trabalho e os resultados de sua pesquisa no Workshop do Programa;
- Apresentar produção científica de acordo com as normas do programa (dois artigos no período de 30 meses);
- Elaborar Relatório de Atividades Anual a ser submetido à aprovação do Programa de Pós-Graduação e encaminhar Relatório Final em até 60 (sessenta) dias após o encerramento da respectiva bolsa.

O bolsista deverá se comprometer com a dedicação de 30 horas semanais.

Critérios de avaliação para bolsa Pós-doc:

Tabela 1	
Critérios	Pontos
Currículo	
(1.1) Artigos Internacionais indexados ¹	2 (cada)
(1.2) Artigos nacionais indexados ¹	1 (cada)
(1.3) Capítulo de livro internacional	2 (cada)
(1.4) Capítulo de livro nacional	1 (cada)
(1.5) Livro	2 (cada)
(1.6) Participação em projetos, redes, grupos de pesquisa	1 (cada)
Total de Currículo²	0-10
Avaliação do Plano	0-10
Apresentação do Plano de pesquisa	0-10
Interdisciplinaridade do Plano de Pesquisa	0-10
Total Geral	0-40

¹ O periódico não deve constar do Preda Qualis para Ciências Ambientais (<https://predaqualis.netlify.com/lista/>)

² O valor máximo do Total de Currículo será 10; os pontos excedentes só serão computados como critério de desempate caso os Totais Gerais de dois ou mais candidatos sejam iguais.

- O presente Edital terá validade de 180 dias a partir da indicação do candidato, período em que poderá haver substituição de candidato selecionado, caso necessário.